MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122, de 20 de fevereiro de 2017

03 de novembro de 2026 | Ano XI – Edição Online nº 0180 | Página **1** de **2**

SUMÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO.....01

PORTARIA Nº 027/2026.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)

ADESÃO À ATA: Nº 003/2026 – SEMUS.
CONTRATO: Nº 2403.01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2801.02/2026.
REFERÊNCIA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 109/2025 CPL/SI – Pregão Eletrônico nº 029/2025 SRP, do Município de Santo Inácio do Piauí/PI.
CONTRATANTE: Município de Luís Domingues/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), CNPJ nº 12.408.302/0001-82, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rikarla Rossello Correia Queiroz.
CONTRATADA: PIAUI HOSPITALAR LTDA (PIAUI HOSPITALAR), CNPJ nº 43.667.026/0001-09, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, Teresina/PI, CEP 64.016-010, representada por Erica Ulisses do Nascimento.
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, referente à contratação de empresa para aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, medicamentos controlados e insumos hospitalares), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Domingues/MA.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 200.533,27 (duzentos mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: O valor passa de R$ 815.154,96 (oitocentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.015.688,23 (um milhão, quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, conforme indicado no Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal Do exercício de 2026, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde, nas classificações e elementos de despesa indicados no instrumento aditivo.
VIGÊNCIA E EFEITOS: O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 27 de outubro de 2026, com vigência até a finalização do contrato original.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

RIKARLA ROSSELLO CORREIA QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Municipio de Luís Domingues/MA

PUBLICA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/2026, QUE DESIGNOU SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração de Luis Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos administrativos, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas quanto à manutenção das designações de servidores para o exercício de funções específicas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em sua integralidade, a Portaria nº 024/2026, de 15 de julho de 2026, que designou o servidor **FELIPE LIMA CASTRO**, ocupante do cargo de

Engenheiro Civil, para exercer a função de **Fiscal de Obras** do Município de Luís Domingues/MA.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria restringe-se à designação para o exercício da função de Fiscal de Obras, não implicando exoneração ou alteração do vínculo funcional do servidor com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

Esmael de Oliveira Pinheiro Filho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE
MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão
SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br
Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal